

Ano 2016, Edição n.º 3470 - Crato (CE), Quinta-feira 09 de Junho de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3470 - Crato (CE), Quinta-feira 09 de Junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2016.06.06.1 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.03.15.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotações Orçamentárias – 1801.04.123.0002.2.081, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Finanças, representado pelo Sr. João Bosco Pereira Torres e do outro lado a empresa Luiz Carlos Valentim dos Santos - ME, representada pelo Sr. Luiz Carlos Valentim dos Santos. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 06 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2015.06.09.4, decorrentes da Dispensa de Licitação N° 2015.05.28.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO CAMPO ALEGRE, S/N, DISTRITO GUARIBAS, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO: Antônio Leal de Oliveira

Crato-CE, 07 de Junho de 2016.

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.05.17– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA TEIXEIRA ZOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA TEIXEIRA SOUZA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n° 2230, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - ES, com vencimentos mensais no valor de R\$4.141,40 (quatro mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 08 de junho de 2016 a 10 de junho de 2016 consoante processo n° 2016.05.37.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 08 de junho de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.05.18– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) LUCIA BELEM GONÇALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) LUCIA BELEM GONÇALVES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°

2471,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$4.029,59 (quatro e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 20 de abril de 2016à 18 de maio de 2016consoante processo nº 2016.05.31.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de maiode 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.05.19– BENEFÍCIO
CRATO/CE,08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANKENIECIO SOARES DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANKENIECIO SOARES DE OLIVEIRAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde PCD, matrícula nº 0621,lotado(a) na Secretária de Saúde,fonte pagadoraCENTRO DE COMBATE DE ENDEMIAS, com vencimentos mensais no valor de R\$1.915,63 (um mil novecentos e quinze reais e sessenta e três reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 31 de maio de 2016à 10 de agosto de 2016consoante processo nº 2016.05.35.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de junhode 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.05.20– BENEFÍCIO
CRATO/CE,08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ZILMA FRANCISCA PEREIRA LOBO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ZILMA FRANCISCA PEREIRA LOBO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 1793,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$1.861,35(hum mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 04 de junho de 2016à 30 de junho de 2016consoante processo nº 2016.05.36.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de junhode 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.06.02– BENEFÍCIO
CRATO/CE,08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃOdobenefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ GONÇALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ GONÇALVESservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24597,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$4.244,80(quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 16 de junho de 2016 consoante processo nº 2016.06.02.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 08 de junhode 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.06.03– BENEFÍCIO
CRATO/CE,08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)LUIZA MARIA DE ARAUJO MARTINS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) LUIZA MARIA DE ARAUJO MARTINSservidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de

serviços gerais, matrícula nº 1231,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$971,51 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 04 de junho de 2016à 30 de junho de 2016 consoante processo nº 2016.06.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 08 de junho de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.04– BENEFÍCIO

CRATO/CE,08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA ADELIA LINARD.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA ADELIA LINARDservidor(a) efetivo(a) no cargo de Instrutor, matrícula nº 18421,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$900,00(novecentos reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 17 de junho de 2016à 02 de julho de 2016consoante processo nº 2016.06.03

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 08 de junho de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.06.05– BENEFÍCIO

CRATO/CE,08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA ALVENIR DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA ALVENIR DE SOUZAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2013,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO INFANTIL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$2.763,29(dois mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 18 de junho de 2016 consoante processo nº 2016.06.01.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 08 de junho de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0407003/2014 – SEAD